



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Senhora do Porto. MG.

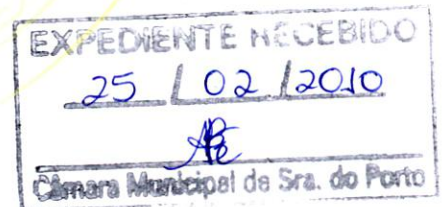
Indicação nº 05/2010.

O Vereador que a esta subscreve, na plenitude e regular exercício do mandato parlamentar, apresenta a Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na Vossa pessoa, e Vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação cumulada com pedidos de providencias administrativas, que seja ouvido o soberano plenário, no sentido de que seja oficializado seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, a fim de que o Senhor Prefeito Municipal viabilize administrativamente a limpeza do Bairro Palmeiras, considerando que há tempos este serviço básico não tem sido prestado aos jurisdicionados.

Trata-se de um pleito exeqüível e recomendado pela Organização Mundial da Saúde.

Câmara Municipal de Senhora do Porto, MG, 25 de fevereiro de 2010.

José de Almeida Bicalho.
Vereador.



ENVIADO AO PREFEITO

03 / 03 / 2010
Câmara Municipal de Sra. do Porto



APROVADO

25 / 02 / 2010
Câmara Municipal de Sra. do Porto